



Tribunal Regional Eleitoral
do Pará

GESTÃO DE RISCOS DA SEGURANÇA DO DEPÓSITO DE URNAS



Relatório de
monitoramento -
3º ciclo



Sumário

Objetivos	3
Metodologia	3
Resultados do 1º ciclo	4
Resultados do 2º ciclo	5
Resultados do 3º ciclo	6
Avaliação das evidências	7
Conclusão	8
Avaliação das evidências (Anexo)	



OBJETIVOS DO MONITORAMENTO

O monitoramento tem por objetivo verificar o cumprimento das recomendações resultantes da consultoria de gestão de riscos dos processos de segurança do depósito de urnas do TRE/PA, realizada no ano de 2018 e na aferição dos resultados dela advindos e de seus benefícios efetivos.

Busca-se, ainda, auxiliar os gestores das unidades envolvidas a verificar se as ações adotadas contribuíram para o alcance dos resultados desejados, identificando, para tanto, quais os maiores obstáculos e dificuldades para a implementação das recomendações.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada abrangeu a tomada de informações junto à unidade responsável pela implementação das melhorias, o **Gabinete de Segurança Institucional - DG/GSI**.

Dessa forma, foi enviado planilha solicitando evidências e informações sobre a implementação das propostas de melhoria, bem como observações que os gestores entendessem pertinentes.

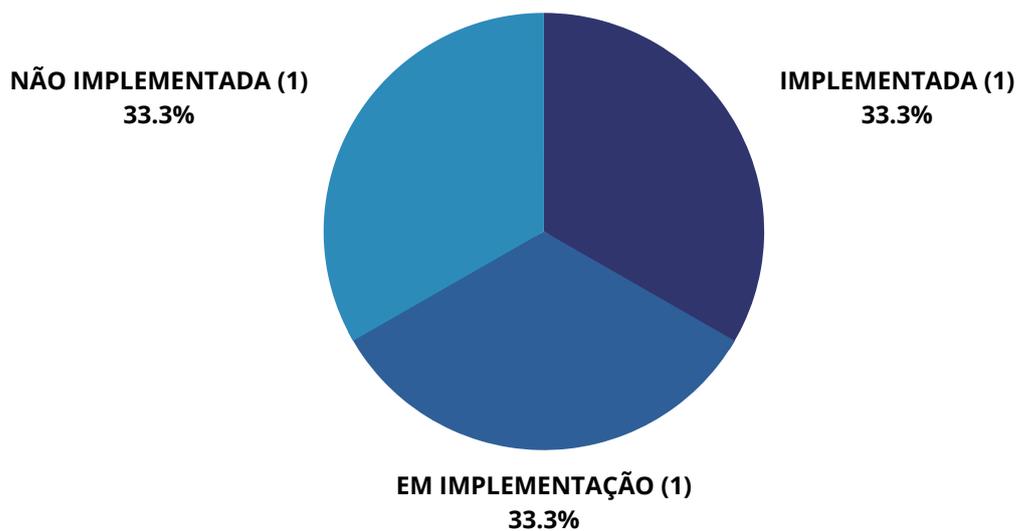
De posse das informações a equipe da SAG realizou o exame dos dados, utilizando-se em especial da técnica de análise documental, a fim de aferir o grau de atendimento das recomendações objeto deste monitoramento.



RESULTADO DO 1º CICLO DE MONITORAMENTO

Um total de 3 (três) recomendações foram monitoradas.

O 1º ciclo de monitoramento foi realizado em dezembro de 2019, e teve como escopo as 3 (três) recomendações oriundas do relatório de consultoria. Os seguintes resultados foram constatados:

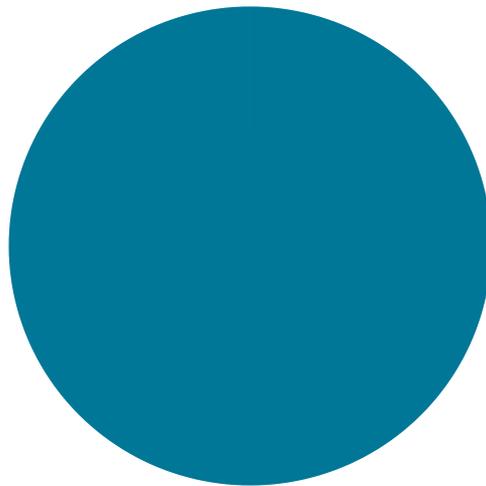




RESULTADO DO 2º CICLO DE MONITORAMENTO

No segundo ciclo de monitoramento 2 (duas) recomendações foram avaliadas.

Conforme tabela da página anterior, após o 1º ciclo de monitoramento, as 2 (duas) recomendações restaram com status de "Em implementação" e de "Não implementada". Exatamente essas foram objeto do segundo ciclo de monitoramento, cuja análise demonstrou o resultado acumulado a seguir:



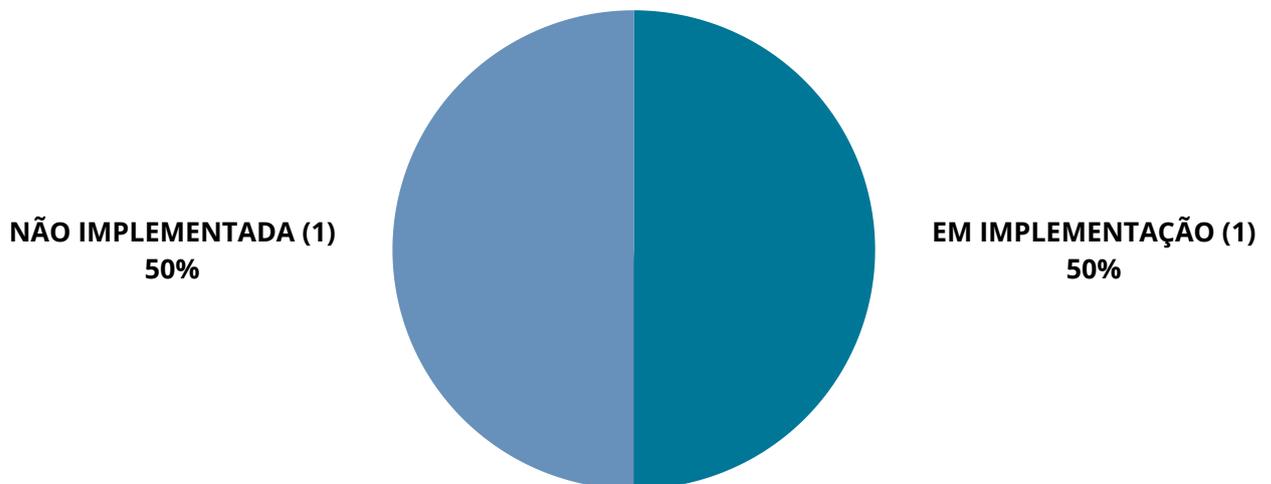
EM IMPLEMENTAÇÃO (2)
100%



RESULTADO DO 3º CICLO DE MONITORAMENTO

Nesta atual rodada de monitoramento, 2 (duas) recomendações foram avaliadas.

Conforme tabela da página anterior, após o 2º ciclo de monitoramento, 2 (duas) recomendações restaram com status de "Em implementação". Exatamente essas foram objeto do atual monitoramento, cuja análise demonstrou o resultado acumulado a seguir:





AVALIAÇÃO DAS EVIDÊNCIAS

A avaliação das evidências apresentadas e as observações e conclusões da equipe de auditoria interna neste ciclo de monitoramento constam do documento **anexo** ao relatório.



SECRETARIA DE AUDITORIA
CONCLUSÃO

“

01 (uma) recomendação foi implementada integralmente pela unidade cliente da consultoria, devendo o Plano de prevenção e combate a incêndio avançar para efetivar o cumprimento das demais recomendações.

”

Conforme exposto, 33,3% (trinta e três vírgula três por cento) das recomendações foram “implementadas”, 33,3% (trinta e três vírgula três por cento) das recomendações encontram-se “em implementação” e 33,3% (trinta e três vírgula três por cento) das recomendações ainda não foram implementadas pela unidade cliente da consultoria.

Por tal motivo, sugerimos novo ciclo de monitoramento no exercício 2022, a fim de verificar a evolução do cumprimento e aderência às recomendações advindas da Consultoria.

Vale salientar que recomendações cuja implementação passa por contratação de serviços, exatamente o caso da principal recomendação deste trabalho, demandam, em especial no setor público, um maior tempo para sua efetiva concretização.

Esperamos que o presente trabalho ajude a proporcionar melhor desempenho da Gestão de Riscos e Controles do Gabinete de Segurança Institucional do TRE/PA, contribuindo, assim, para o avanço contínuo da organização e o alcance dos objetivos do Tribunal.

Belém, Pará, novembro de 2022

IGOR FRANCELINO NERY DOS SANTOS
Estagiário da SAG

JAMILLE DE FÁTIMA DOS PASSOS NASCIMENTO
ANALISTA JUDICIÁRIO

LEONARDO DOS SANTOS LAGE DE OLIVEIRA
TÉCNICO JUDICIÁRIO

DANIEL RODRIGO DINELLY ARAÚJO
CHEFE DA SAG

3º CICLO DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CONSULTORIA DE GESTÃO DE RISCOS DOS PROCESSOS DE SEGURANÇA DO DEPÓSITO DE URNAS

Análise das respostas encaminhadas pelos gestores

Responsável: Equipe SAG

<p>1) Contratar empresa especializada em projetos de prevenção e combate a incêndio, com o objetivo de formalizar o Plano de Prevenção e Combate a Incêndio do Depósito de Urnas, uma vez que os riscos mapeados em termos de criticidade e relevância e a eficácia/efetividade das ações de controle identificadas encontram-se inseridos em 67% dos eventos de riscos identificados. O Plano de Prevenção e Combate a Incêndio do Depósito de Urnas se confunde como um novo controle. Desta forma, esta unidade entende que recai sobre o referido subprocesso grande parte (67%) da mitigação dos riscos mapeados, sendo o próprio plano de prevenção e combate a incêndios a resposta ao novo controle.</p> <p>Alvo da recomendação: GSI</p>	<p><u>Manifestações da unidade:</u></p> <p><i>"Parcialmente implementada. A empresa foi contratada e elaborou os projetos, os quais estão atualmente em nova análise pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBM/PA), após as correções providenciadas pela contratada mediante requisição do CBM/PA. Após a aprovação e implementação do projeto executivo, será formalizado o pertinente plano de prevenção e combate a incêndio".</i></p> <p><u>Evidências apresentadas:</u></p> <p>1) Processo SEI 0002720-65.2021.6.14.8000 evento 1368840</p> <p>Após análise das evidências apresentadas, conclui-se que a recomendação possui o seguinte status:</p> <p>() Implementada</p> <p>(X) Em implementação</p> <p>() Não implementada</p> <p>() Prejudicada</p>
---	---

	<p><u>Considerações do auditor:</u></p> <p>Houve contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento arquitetônico e avaliação do sistema de segurança contra incêndio e pânico existente, elaboração e aprovação, junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, de Projeto Básico de sistema de segurança contra incêndio e pânico e elaboração de Projeto Executivo de sistema de segurança contra incêndio e pânico para o Edifício-Sede e Anexos do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, o Fórum Eleitoral de Belém e os depósitos de urnas e de materiais, situados na Região Metropolitana de Belém-PA, conforme Contrato TRE/PA nº 127/2020 (Processo SEI nº 0002720-65.2021.6.14.8000) e Contrato TRE/PA nº 129/2020 (Processo SEI nº 0002688-60.2021.6.14.8000).</p> <p>No entanto, de acordo com o GSI, os projetos estão atualmente em nova análise pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBM/PA), após as correções providenciadas pela contratada, mediante requisição do CBM/PA. Após a aprovação e implementação do projeto executivo, será formalizado o pertinente plano de prevenção e combate a incêndio.</p> <p>Portanto, embora a contratação tenha sido realizada, concluímos que a recomendação ainda se encontra em fase de implementação, visto que o plano de prevenção e combate a incêndio, objeto principal do contrato e da própria recomendação da consultoria de gestão de riscos, ainda não foi apresentado pela empresa contratada, com a homologação do órgão competente (CBM/PA), havendo a necessidade de acompanhamento preventivo do processo por parte da Auditoria interna, em sede de um novo ciclo de monitoramento a ser realizado no próximo exercício.</p>
<p>2) Definir indicadores de desempenho alinhados aos requisitos do Plano de prevenção e combate a incêndio no depósito de urnas, no intuito de acompanhamento do desempenho do projeto, monitorando e revendo os processos</p>	<p><u>Manifestações da unidade:</u></p> <p><i>“Não implementada. Necessário aguardar a elaboração do plano de prevenção e combate a incêndio para definição dos indicadores”.</i></p>

por meio de mecanismos gerenciais, como o gerenciamento de riscos, e identificando melhorias necessárias ao processo.

Alvo da recomendação: GSI

Evidências apresentadas:

Não foram apresentadas evidências.

Após análise das evidências apresentadas, conclui-se que a recomendação possui o seguinte status:

- () Implementada
- () Em implementação
- (X)** Não implementada
- () Prejudicada

Considerações do auditor:

Não implementada, pois este quesito depende do anterior, tendo em vista a aprovação e implementação do plano de combate a incêndio, para determinação dos indicadores.